

A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário

Pereira Kaila Dilu¹

¹ PEREIRA KAILA DILU, é natural da Província do Uíge. É licenciado em Ciências Policiais e Criminais, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais “General - Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem” é especialista em Segurança Pública. Mestrando em Globalização e Segurança, pela Academia de Ciências Sociais e Tecnologias – ACITE. É especialista de Designer e Paginação pelo Centro de Formação de Jornalista (Cefojor). Participou como Prelector nas 4^{as} jornadas científicas do Instituto Superior Ciências Policiais e Criminais (ISCPK), com o tema: A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário. Participou como Prelector nas 2^{as} jornadas científicas do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba (ISPPK), com o tema: A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário.

Resumo

A investigação da qual resultou o presente artigo, teve como tema «A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário», apresentada no dia 02 de Outubro de 2019, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCPC), General - Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem. Visto que, apesar das políticas que têm sido implementadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) para combater a fraude académica, enquanto fenómeno social, tem se mostrado insuficiente nos últimos anos. O objectivo da pesquisa é, trazer à tona os diferentes tipos de fraudes académicas, suas modalidades e consequências no processo de ensino e aprendizagem dos futuros quadros do país. A fraude académica é um termo conhecido em Angola como “cábula” praticada por vários autores do campo educativo e, é um tema banalizada em várias Instituições do Ensino Superior. Logo, neste período de mudanças, é preciso corrigir e combater alguns males, que causam muitos danos ao País, na medida em que, afectam a credibilidade de Angola. Dentre os males, enquadra-se a fraude académica. A nossa comunicação está dividida em três secções, a primeira secção apresentamos os conceitos e os tipos de fraude académicas; na segunda secção faz-se um abordagem sobre o paradigma da fraude académica no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais e explicamos as principais consequências da fraude académicas na sociedade, na terceira e última secção, apresentamos, analisamos e discutimos os resultados obtidos do inquérito por entrevista aplicado aos gestores académicos e docentes do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais.

Palavras-chave: Fraude Académica. Desempenho e Estudante Universitário.

Introdução: justificação do tema

A monografia de graduação à título de licenciatura, da qual resultou o presente artigo, teve como tema «A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário», apresentada no dia 02 de Outubro de 2019, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCPC), General - Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem.

Através de um estudo cuidado, foi possível perceber que, apesar das políticas que têm sido implementadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) para combater a fraude académica, enquanto fenómeno social, tem se mostrado insuficiente nos últimos anos. Assim sendo, entre os diversos objectos susceptíveis de serem desenvolvidos num trabalho de pesquisa científica, sentimos um especial interesse, em ver discutido um assunto que faz parte da vida académica e que os seus efeitos continuam se reflectindo na sociedade em geral.

A fraude académica é um termo conhecido em Angola como “Cábula”, praticada por vários actores do campo educativo. Deste modo, nesta pesquisa trouxemos as diferentes tipologias de fraude académica e suas modalidades, teve-se como base algumas teorias que ajudaram na compreensão da temática, tais como: A teoria da Educação e a teoria da associação diferencial.

Sabe-se que a fraude académica é pouco ou não mesmo pesquisada em Angola e tem sido banalizada em várias Instituições do Ensino Superior (IES). A Finalidade desta pesquisa é mostrar o quanto a fraude académica está se tornar um problema tanto em escolas fundamentais tanto na especialização e como essa prática corriqueira está a descredibilizar as instituições de ensino em Angola.

A sua importância é clara, porque hoje, a esperança de uma boa prestação de serviço, deve fundamentalmente basear-se nos estudos, depende da capacidade intelectual, tecnológico e de uma experiência baseada na produção científica.

A escolha do tema justifica-se pelo facto dos resultados dos exames servirem de evidência e garantia para o acesso dos títulos académicos que promovem os cidadãos para o acesso do mercado de trabalho e como capazes de assumir responsabilidades para desempenhar funções de suma relevância na sociedade. Logo, a oportunidade e a desafiante

pertinência, em reflectirmos sobre a fraude académica, é pela razão de ser uma temática da actualidade que deriva de um conjunto de situações, políticas, científicas e sociais.

Neste ambicioso e árduo exercício analítico, na perspectiva política a pertinência da temática, é que neste período de mudanças, é preciso corrigir e combater alguns males, que causam muitos danos ao País, na medida em que, afectam a credibilidade de Angola (Lourenço, 2018, *apud* Matulo, 2019). Dentre os males, enquadra-se a fraude académica.

No plano científico-académico, a pertinência do estudo insere-se no objectivo comum da disciplina de ciências policias e criminais, que é, divulgar resultados e medidas de segurança, para ajudar a criar políticas preventivas, de vigilâncias, detenção e sanções que visam a combater esta prática doentia que esgota as possibilidades dos estudantes na produção da ciência, tornando-os rotineiro na reprodução de conhecimentos.

Portanto, na perspectiva social a pesquisa visa proporcionar subsídios para a reflexão sobre essa prática fraudulenta que tem sérias implicações na formação dos futuros quadros do país, que se torna impossível proporcionar a garantia da qualidade de serviço aos cidadãos.

Em suma, pretende-se com a pesquisa, trazer novos indicadores críticos da influência da fraude académica, que podem suscitar interesse para os gestores académicos das IES, pesquisadores, académicos e curiosos em gerais.

Objectivos da pesquisa

Evidentemente, qualquer investigação começa pelo conhecimento de um assunto, isto é, na essência, com aquisição da informação necessária. Assim, os estudos de Costa & Pimenta (2015), revelam que os resultados dos exames têm servido como evidência e garantia para o acesso dos

certificados que promovem os cidadãos para o ingresso ao mercado de trabalho e como capazes de assumir responsabilidades para desempenhar funções de suma relevância.

Tendo em conta o enquadramento previamente definido da nossa problemática e como parte do processo de construir uma solução, para que consigamos dar resposta do nosso estudo, conduziu-se a investigação no sentido de alcançar os seguintes objetivos:

- a) Discutir os fundamentos teóricos e conceituais da fraude académica e sua influência no desempenho do estudante universitário na visão de diversos autores;
- b) Identificar os diferentes tipos de fraude académica presentes no ambiente de ensino;
- c) Diagnosticar a fraude Académica no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais e suas consequências a luz do regulamento académico;
- d) Propor medidas para prevenção da fraude académica, a nível dos estudantes universitários.

Metodologia de investigação

Nesta pesquisa a metodologia ganha a sua dignidade de orientadora científica geral e universal, por se tratar de um fenómeno social e universal para obtenção, revelação da verdade do senso comum.

Para que consigamos obter resultados para o presente estudo científico recorreremos a metodologia adequada, orientando a pesquisa segundo um critério de adequação à problemática em estudo. Para o efeito, com a elaboração científica da problemática citada, levantamos a seguinte pergunta de partida: «*De que modo a fraude académica influencia no desempenho académico e profissional do estudante universitário?*» Obviamente, a nossa pergunta de partida enunciado, serviu-nos de fio condutor para compreender a questão da fraude académica e sua influência no desempenho do estudante universitários.

Por conseguinte, a nossa pesquisa obedeceu várias etapas do método de investigação, começando da escolha do tema, pergunta de partida, exploração e problemática a partir de um caso prático, por último a construção do modelo de análise, partindo da observação participativa que possibilitou estudar a totalidade da população.

Satumbo (2019, p.24), sustenta que, “qualquer investigação implica, uma metodologia que conduza ao alcance dos objectivos traçados”. Portanto, é sobre esta complexa base metodológica, que se articula a investigação. Por conseguinte, o tipo de pesquisa, em relação a sua classificação, é de natureza aplicada, objectivos da pesquisa é de carácter descritiva, em relação a sua forma de abordagem, é uma pesquisa qualitativa e quantitativa e quanto aos procedimentos técnicos é uma pesquisa bibliográfica e documental.

Para a pesquisa foram conjugados os seguintes métodos e técnicas: Método indutivo e método hipotético-dedutivo. Importa de igual modo sublinhar, as técnicas de recolha de dados como: observação, estatístico, análise documental e análise de conteúdo, técnicas de recolha de informação. Tendo-se recorrido a dois tipos de instrumentos: inquérito por entrevista semi-fechado e o inquérito por questionário fechado. Foram utilizados dados primários e secundários.

A Fraude Académica e sua Influência no Desempenho do Estudante Universitário.

A fraude académica é a utilização de ferramentas proibidos na realização de exames escolares, de forma dolosa e deliberada, praticado por um indivíduo que frequenta a uma instituição de ensino. Em outras palavras, a fraude académica é uma desonestidade académica e intelectual que consiste na utilização de meios não permitido pela instituição de ensino relativo aos exames e trabalhos académicos. Sustenta esta tese, Almeida, et al. (2015, p. 22), “fraude académica é todo o acto ou omissão consciente que possa comprometer a justiça na avaliação dos

desempenhos, competências e conhecimentos dos alunos.” Para Kiassekoka (2018, p. 96), “fraude académica é todo tipo de prática antiética relativa a trabalho académico”.

Deste modo, a fraude compromete a avaliação de desempenho do estudante que -, é um método que visa estabelecer um acordo com os estudantes referentes aos resultados desejados pela instituição de ensino, acompanhar os desafios propostos, corrigindo-os quando necessário e avaliar os conhecimentos adquiridos. Como argumenta Motta (2005, p.17), “a avaliação de desempenho é entendida como um processo de comparação entre o resultado efectivo e o resultado esperado do trabalho de uma pessoa ou de um grupo dentro da organização”. Dito de outro modo, a avaliação de desempenho serve para avaliar se os estudantes universitários estão a alcançar ou não os objectivos esperados, além de verificar onde estão ocorrendo as falhas dentro do processo de ensino e aprendizagem (PEA), para que possam ser corrigidas.

Tendencialmente as IES têm buscado constantemente obter certas metas no PEA, para melhor avaliar os estudantes universitários. Neste âmbito, o estudante universitário é o indivíduo que se candidata a uma IES e, sendo admitido com sucesso, para obtenção de novos conhecimentos, habilidades e costumes e, ainda, lineamento que ajudará no desenvolvimento da sua personalidade, atitude, competência para aplicação no campo profissional. De acordo o dicionário moderno (2011, p. 49), “o estudante é a pessoa que recebe instrução, em geral num estabelecimento de ensino”. Como argumenta Miranda & Echevarría, (2017), o estudante universitário é o indivíduo que está aberto a novos conhecimentos, isto é, saber aproveitar-se dos alicerces das ciências, da técnica, da arte e cultura, para ampliar as suas próprias inteligências e aptidões, escolher atitudes firmes, saber reconhecer as suas verdades e enganos como partes integrantes do processo de ensino e aprendizagem, preparar-se para uma actividade profícua e consciente na sociedade.

Diferentes Tipos de Fraudes Académicas.

A fraude académica é uma prática antiga, entretanto, as características da sociedade contemporânea – rapidez, tecnologias digitais e globalização – podem contribuir para sua banalização na actualidade. Enquadram-se como fraude académica: o plágio académico, a fraude “cábula” nos exames escolares e a falsificação de dados de pesquisa. Ainda diante de várias atitudes fraudulentas no contexto académico nelas estão incluídas várias modalidades, tais como: fraudes em exames escolares, praticadas pelos professores, instituições e pelos estudantes. (Sanchez, 2012, *apud* Santos, 2017).

O Plágio académico: o termo plágio “*plagium*” nos encaminha ao século antes de Cristo (A.C), época na qual uma lei romana (*Lex Fabia de Plagrigriis*), utilizava esse termo para referir-se ao crime de furto (sequestro) de pessoas livres que eram reduzidos a escravos para utilização pessoal ou comercial. O autor complementa dizendo que, aparentemente, se deve ao poeta romano Marcus Valerius Marcialis (40 D.C.-104 D.C.) a associação do termo *plagium* “à apresentação de obra intelectual alheia como própria”. (Manso, 1987, *apud* Krokosz, 2011).

Actualmente em Angola é considerado crime e encontra acolhimento na Lei 15/14 de 31 de Julho: Lei que regula a Protecção dos Direitos de Autor e Conexos, nas áreas das Artes, Literatura, Ciência ou outras formas de conhecimento e criação. O plágio cometido no ambiente académico é um fenómeno bastante específico, ou seja, um crime complexo porque, além do plagiador (o plagiário, quem copia) e do autor (plagiado, de quem foi copiado), envolve um terceiro sujeito que é o leitor (o enganado, quem recebe o trabalho copiado), isto é, o docente, Instituição e o pesquisador que perde o seu precioso tempo na biblioteca a ler uma tese ou monografia plagiado. (Krokosz, 2011).

Deste modo, para Viana, (2012), o plágio pode-se definir como apresentação do trabalho de um outro indivíduo como se fosse seu. A

Universidade de Genebra, (2013, Apud Almeida, et al., 2016, p.37), parafraseia que, “O plágio consiste em inserir, num trabalho académico, formulações, frases, passagens, imagens, ou capítulos inteiros, bem como ideias ou análises retiradas de trabalhos de outros autores, fazendo-os passar por seus”. Dito de outro modo, “o plágio é realizado por parte do autor do trabalho, ora pela apropriação activa dos ditos textos ou ideias de outrem, ora pela omissão da referência correcta aos textos ou às ideias de outrem e às suas fontes”.

Falsificação de dados: afecta directamente a regulação do sistema: elas têm como efeito fragilizar a qualidade da formação, reduzir a eficácia dos recursos utilizados e pôr em causa o princípio de igualdade de acesso à educação”. (Almeida, et al., 2016, p.40). Acrescenta o autor que, as falsificações tais como: irregularidade nas inscrições e produção de falsos documentos administrativos.

Neste caso, a fraude académica dá lugar a um comércio entre corruptor e corrompido. Por conseguinte, a falsificação de documentos, consiste em assumir uma identidade falsa e que constitui um comportamento indecoroso, ou seja, antiético.

Fraude praticada nos exames escolares: é importante compreender que, a fraude académica praticada pelos estudantes é um problema de organização institucional e social. Todavia, elas põem em causa a segurança da estrutura básicas da sociedade, que leva ao descrédito das instituições e acima de tudo a confiança interpessoal. (Almeida, et al. 2015).

No âmbito académico, nelas estão implicadas diversas modalidades de fraudes académicas, entre elas destaca-se: «fraudes em exames escolares». Na verdade, a fraude académica é um “desporto” praticado por todos os protagonistas do campo educativo. Pois embora sendo provavelmente mais importante para os estudantes, ela é praticada pelos

professores, os investigadores, as universidades e até mesmo, em certos países, pelos sindicatos e as administrações centrais e locais, o contrariamente ao que é, suposto “monopólio dos estudantes”. (Almeida, *et al.* 2016).

Contudo, são consideradas fraude acadêmica praticada pelos professores, a saber:

- A tolerância em relação a fraudes cometidas pelos estudantes;
- Foi possível observar que em certas circunstâncias, os professores admitem a exame estudantes que não estão no nível pretendido;
- Não é raro observar que relatórios de estágio medíocres ou que monografias de qualidade duvidosa sejam validados. (O nosso campo de investigação diz respeito ao plágio realizado aquando da produção de trabalhos académicos, quer se trate de monografias de estudantes);
- Até ao nível das defesas de teses de doutoramento, as oportunidades de fraude são utilizadas com a cumplicidade passiva ou activa dos orientadores de tese e/ou da universidade;
- Assédio sexual.

São consideradas fraude acadêmica praticada pelas instituições de ensino, os seguintes:

- A aceitação de irregularidades nas inscrições;
- Os enunciados de provas;
- Foi possível observar que em certas circunstâncias, as instituições admitem a exame estudantes que não estão no nível pretendido.
- A admissão com sucesso apesar dos resultados abaixo das normas pré-estabelecidas;
- Até ao nível das defesas de teses de doutoramento, as oportunidades de fraude são utilizadas com a cumplicidade passiva ou activa dos orientadores de tese e/ou da universidade.

Por último, é considerado fraude académica praticada pelos estudantes, diversos tipos de actividades fraudulentas desenvolvidas na instituição, tais como:

- Uso do telemóvel e Relógio digital com cartão de memória;
- Miniaturas;
- Comércio de trabalhos científicos e plágio académico;
- Comércio de banca que compõem o corpo de júri;
- Falsificação de dados de pesquisas;
- A escrita nas carteiras, na pele ou nos membros superiores e inferiores e folha de prova com questões resolvidas;
- A comunicação oral ou visual entre os colegas durante as provas;
- Fuga de enunciados.

Portanto, entre as várias opiniões e evidências observadas ao longo da nossa pesquisa científica, foram identificados os modos de actuação que variam com as oportunidades cedidas pelos docentes e pela instituição.

Por um lado, a teoria da educação nos leva a uma reflexão e remete-nos a pensar sobre as concepções que definem os fins da educação escolar. (Fortes, 2012). Miranda & Echevarría (2017, p.25), identificam que, “a teoria da educação, estuda o processo educativo dirigido para a formação de convicções, atitudes e qualidades. Estuda a educação em vários contextos: no ensino, no trabalho, na actividade social, no jogo, na actividade artística e nas relações sociais”. Para Brandão (2001, *apud* Fortes, 2012, p.43), “ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar”.

Portanto, é importante que, quando estivermos a erguer um edifício, para garantia da confiança, deve ser construído por técnicos capacitados, com fortes conhecimentos na área, principalmente no alicerce “a base”, por ser o sustento de tudo que vem para cima.

Em outras palavras, os docentes e os funcionários das IES, ou seja, do ensino geral, deve ser indivíduos comprometidos com o PEA e sobretudo éticos.

Assim sendo, a prática fraudulenta deve ser combatida a partir da base, isto é, a fundação ou alicerce no campo educacional, deve começar no seio da família e no ensino primário, subindo para o ensino elementar onde merece uma especial atenção, pois, se a base for mal projectado, não haverá progresso, nem garantia de segurança.

No processo de ensino-aprendizagem, o estudante deve abster-se da fraude académica, para poder adquirir os conhecimentos ministrados pelos docentes, em forma de desenvolver habilidades e hábitos e, ainda, traços e características que contribuem para o desenvolvimento sustentável do país e da sua personalidade. (Miranda & Echevarría, 2017).

Por outro lado, a teoria de associação diferencial de Edwin Sutherland¹, não se limita, apenas, a estudar um tipo específico de crimes, nem existe classes propensas ao cometimento destas condutas desviante. A teoria mostra-nos que, não existe um perfil biológico do criminoso, mas sim, o homem aprende a conduta desviante e associa-se com referência nela. (Calhau, 2012).

Diante deste fenómeno, a teoria mostra-nos que, o comportamento fraudulento dos estudantes não é inato, mas sim, é aprendido nas instituições de ensino básico, elementar e superior, que continua os seus efeitos a vida profissional. Assim sendo, a prática de fraude académica é comportamento desviante que se aprende, tal como aprende-se a ser honesto, virtuoso, justo, íntegro e bom, ou seja, tal como se aprende a

¹ Edwin Sutherland, nascido em 1883 e viveu até 1950, foi considerado um dos sociólogos que mais influenciou a Criminologia moderna, isso no princípio do século XX, inspirado nas ideias de Gabriel Tarde, na escola de Chicago onde teve o seu primeiro contacto com a ciência que estuda o comportamento criminoso. Para o autor, a associação diferencial é o processo de aprender alguns tipos de comportamento desviante, que requer conhecimento especializado e habilidades. (Calhau, 2012).

manejar uma arma de fogo na academia militar ou policial, os mecanismos são os mesmos, isto é, requer conhecimento e habilidades para o cometimento da fraude académica.

Todavia, o processo de aprendizagem dos valores criminais, tais como a prática de fraude académica, se aprende na interacção com outras pessoas mediante a comunicação, o nível de intimidade com os colegas que têm este comportamento desviante, é necessário uma participação activa no grupo dos cabuladores, pois a influência para o cometimento de comportamentos desviantes depende do grau de intimidade interpessoal. (Calhau, 2012).

Percepçionada, por Calhau (2012, p.66), “uma pessoa se converte em delinquente quando as definições favoráveis à violação da lei superam as desfavoráveis, isto é, quando por seus contactos diferenciais aprendeu mais modelos criminais que modelos respeitosos ao Direito”. Em outras palavras, a convivência com estudantes que têm conflitos de valores torna-se direcção específica dos motivos e dos impulsos da aprendizagem da prática fraudulenta, ou seja, da fraude académica.

O Paradigma da Fraude Académica no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais

Os casos de fraudes académicas que chegam ao conhecimento da direcção, são apenas indicadores de muitos casos que acontecem nas salas de aulas. Logo, diante da banalização da fraude académica nas IES, foram dando lume aos meus pensamentos que me permitiu fazer um diagnóstico sobre a problemática no ISCPC, pois que ela, para muitos tornou-se de tal ordem “necessárias” para o êxito académico, tal como se necessita do ar para se respirar e respira-se sem medo e sem pudor “pois ninguém tem medo de respirar”. (Pimenta, 2019).

Por outro lado, por ser o meu campo de observação mais frequente, por ter o privilégio de ser estudante da instituição, sendo testemunha

privilegiado a reportar a questão levantada em torno da temática em estudo, tendo em conta a sua complexidade e frequência, pois, vemos e observamos as evidências do mal que nos rodeia enquanto acadêmicos.

Assim sendo, olhando para o paradigma da fraude acadêmica “Cábula” é infelizmente, para muitos é uma das formas mais rápidas de obter êxito acadêmico que não tem custos nem educação e é, uma realidade no ISCPC. Portanto, actualmente um estudante fraudador, não é visto como um pecador ou criminoso ou como o indivíduo que lesa outrem ou causa sofrimento a sociedade no geral, mas sim, é visto como um estudante brilhante ou de valor que o seu nome sai no quadro de honra da IES. (Pimenta, 2019). Para Lin (2013, apud Santos, 2017, p.18), “a prática fraudulenta é associada a três factores: a falta de punição severa no sistema de avaliação, a busca excessiva de lucros pessoais e a falta de ética científica”.

Diante do pensamento do Autor, reflecte-se na banalização da fraude académica, pois, ao longo do percurso de formação, conseguimos notar que existe alguns docentes que não estão comprometidos com a instituição e nem com a ciência. Carvalho (2009, p.viii), afirma que, “os professores são centrais na questão da qualidade e relevância da educação, pois o modo como são formados e preparados para seu trabalho constitui um indicador crítico do tipo de qualidade que se procura na formação universitária” Lourenço (2018), reforça que, “as universidades devem assegurar a qualidade de ensino”. Logo, o papel do professor, só é importante, quando o mesmo descobre que sua finalidade é ajudar o estudante a organizar, ampliar e aprofundar os conhecimentos que acarreta consigo.

A busca excessiva de lucros pessoais, faz com que, qualquer indivíduo que conclui o ensino superior, sintam-se preparados e como capazes de desempenhar funções de docente. Por conseguinte, a falta de métodos pedagógicos leva alguns docentes a elaboração de provas para avalia-

ção do desempenho do estudante de forma dolosa. Pois, o maior erro que um professor pode cometer é aceitar leccionar uma disciplina cujos conteúdos transcendem as suas capacidades intelectuais. Nestas condições, o professor recorre a diferentes mecanismos de defesa para se livrar da frustração e uma das formas, para se proteger contra quaisquer desagradados, é o uso da prepotência para intimidar os estudantes de forma a não questionarem a sua competência. (Bandeira, 2015).

Outrossim, o uso da prepotência e a arrogância como mecanismo de defesa da sua incapacidade e incompetência, faz com que os estudantes não tenham sucesso nos exames escolares e quando isso acontece, eles usam do seu poder ou seja, aproveitam-se da fragilidade do estudante para extorqui-lo, determinando preço para a eliminação da cadeira.

Importa referir que, há falta de ética científica, por parte de alguns docentes que cobra valores monetários para elaborar projectos ou monografia do seu próprio estudante, mesmo sabendo que a elaboração desse componente supracitado constitui uma forma de avaliação do desempenho do estudante durante a sua formação. Sauthier (2011, apud Santos, 2017, p.17), salienta que, “(...) há alunos que pagam para que alguns construam e analisem os dados do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), pesquisadores que fraudam dados, ajuste de resultados estatísticos, entre outras fraudes citadas”. A prática de fraude académica coloca em causa a saúde das Instituições de Ensino Superior. (Cadete, 2018).

Regulamento Académico

Na actual conjuntura, a fraude académica é muito pesquisada fora do Angola, por se tratar de um fenómeno socialmente reprovado e que pode ser definido como dolo/burla/falsidade, podendo ser aplicadas esse conceito ao conjunto de leis vigentes no nosso país tais como: o Código Penal e a Lei 15/14 da protecção dos direitos de autores, em conexões e bem como os regulamentos académicos. (Costa & Pimenta 2015).

Na concepção jurídica, a fraude possui como elemento subjectivo o dolo que é, o vício de consentimento caracterizado na intenção ou vontade de prejudicar ou fraudar outrem, visando a obter vantagem. (Marques, 2006). A Burla é um acto de fraudar se caracteriza pela intenção de lesar ou enganar com o objectivo de obter proveito (Nucci, 2003, apud Ramos, 2012). A falsidade é a qualidade do que é falso, ou seja, mentira, calunia, fingimento e hipocrisia (Dicionário, 2011).

Por conseguinte, o regulamento académico tem como objecto, estabelecer as modalidades gerais de ensino, aprendizagem, frequência, assiduidade e de avaliação de conhecimentos dos estudantes “Cadetes” e sanção das infracções cometidas no ambiente académico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais. (ISCPC, 2018).

Importa deste modo sublinhar, algumas modalidades de eliminação do curso por prática de fraude académica. Os estudantes “Cadetes” são eliminados do curso pelos seguintes motivos:

- Por falsificação de documentos (alínea f, do art.º 51.º Regulamento Académico “R/C”).
- Por prática de fraude académica (Cábula nos exames escolares), (alínea h, do art.º 51.º do Regulamento Académico de 2018).

Contudo, todo comportamento anti-social tem as suas consequências disciplinares, civil e criminais legais a diversos níveis, a fraude académica, por ser um comportamento nocivo no ISCPC, é punido rigorosamente, em conformidade o regulamento académico.

Mas, lamentavelmente, em algumas IES, os regulamentos académicos, são, apenas, teorias jurídicas banalizadas por alguns docentes, produzindo assim a impunidade que causa sentimentos, tais como: Preocupação, dor, raiva e ódio aos estudantes honestos. (Pimenta, 2019).

Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

Para análise e discussão dos resultados, incide em duas perspectivas explicativas. Isto é, na perspectiva dos gestores académicos e dos docentes. Foram seleccionadas duas (2) perguntas que constam no inquérito por entrevistas dirigidas aos gestores académicos e docentes do ISCPC. Que influência tem a fraude académica no processo de avaliação do estudante universitário?

De salientar que, 12% afirmam que ela compromete a estrutura básica da sociedade, 15% consideram que descredibiliza as IES, 29% sustentam que, contribui para transgressão moral e compromete um país e outros 44% entendem que, as consequências são futuras.

É importante compreender que, a fraude académica praticada pelos estudantes é um problema institucional e social, ela proporciona uma influência bastante negativa, pois pode traduzir-se no fraco ao ineficiente aproveitamento escolar. Por conseguinte, ela impede com que os docentes afirmem a capacidade do estudante e promove a injustiça concernente a avaliação do estudante, ou seja, compromete um país, pois, prolifera o número de analfabetismo científicos.

Assim, consideramos que no âmbito do programa de emergência do combate a corrupção, nepotismo e a impunidade, temos que ter uma especial atenção a fraude académica, que fragiliza o tecido social e o desenvolvimento sustentável de um país, depende da qualidade de ensino e das Instituições do Estado.

Por outro lado, foram questionados, podemos considerar a fraude académica como uma ameaça à Segurança Pública? Finalmente, 88% dos gestores académicos e docentes consideram que sim, a fraude académica é uma ameaça a segurança pública, 9% ainda continuam na incerteza dizem talvez e outros 3% sustentam que, a segurança pública no mundo actual é baseada na cientificidade.

Se a formação científica é feita de forma fraudulenta, para termos bons professores, engenheiros em várias áreas, bons técnicos de Saúde, bons Jurista e bons Gestores é preciso “ter sorte”. Pois, a ciência não se compadece com a sorte e a resolução dos problemas sociais não devem depender da sorte, mas sim da inteligências e aptidões, atitudes firmes e competência profissional.

Considerações Finais

Nas secções precedentes, tivemos como pergunta de partida «*De que modo a fraude académica influencia no desempenho académico e profissional do estudante universitário?*». Dos resultados obtidos, conclui-se que a fraude académica é uma desonestidade académica e intelectual que consiste na utilização de meios não permitido pela instituição de ensino relativo aos exames e trabalhos académicos. Assim, ela é, evidência de uma prática reprovável a nível das Instituições do Ensino e que põem em causa à segurança pública, fragiliza e descredibiliza as instituições, e prolifera o número de analfabetismo científico no país.

Hoje, as IES têm mais alunos e poucos estudantes, isto é, temos muitos alunos assistindo aulas e poucos a estudarem. E conclui-se que a fraude académica constitui uma ameaça à segurança pública, porque os seus efeitos e as consequências são futuros.

Relativamente aos objectivos estabelecidos em alcançar no início deste trabalho, considera-se que foram todos cumpridos com êxito. Com base a revisão teórica, foi possível descrever os conceitos seleccionados a abordar e explicou-se os diferentes tipos de fraude académica presentes no ambiente de ensino. Destacam-se, o plágio académico que consiste na apropriação de textos alheios; falsificação de dados que se enquadram na falsificação de títulos académicos, alteração de notas no sistema, fuga de enunciados e falsificação de dados de pesquisa do TFC e a cábula nos exames escolares.

Tendo em conta os resultados apurados mostram que, a fraude académica tem influência muito negativa, por acarretar graves consequências na vida dos futuros profissionais, ela afecta directamente a segurança da estrutura básicas da sociedade, descredibiliza as IES e contribui para transgressão moral e compromete um país. Por conseguinte, impede com que os docentes afirmem a capacidade do estudante e promove a injustiça concernente a avaliação do estudante, ou seja, compromete um país.

Logo, nós não teremos bons quadros, não só para a Polícia como também para o país, hoje para termos um bom professor, engenheiro em várias áreas, um bom técnico de Saúde, um bom Jurista, um bom gestor e um bom governante é preciso “ter sorte”. A fraude académica é um dos aspectos a ter em conta no PEA, porque procurou-se testar em que medida ela é praticada pelos estudantes do ISCPC e no ponto de vista dos inquiridos, a maioria confirmaram ter feito recurso a cábula nos exames escolares e sendo a mais praticada na instituição com 75%.

Quanto ao plágio académico, foram confirmados em uma percentagem de 88% dos estudantes compram os trabalhos científicos tais como: Relatórios, projecto e monografias.

Bibliografia

Almeida F. et al. (2015), A Fraude Académica No Ensino Superior Em Portugal: Um Estudo Sobre A Ética Dos Alunos Portugueses. Edição. Imprensa da Universidade de Coimbra. «www.estudogeral.sib.uc.pt» Acesso em: 30/10/18.

Almeida, F. et al. (2016), Fraude E Plágio Na Universidade: A Urgência De Uma Cultura De Integridade No Ensino Superior. Edição. Imprensa da Universidade de Coimbra. «<http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/estudo/maioria-dos-alunos-do-superior-ja-usou-cabulas>» Acesso em: 30/10/18.

Almeida, J. C. Gafrupa – Gabinete contra a fraude e prostituição Académica, in Jornal Cultura, jornal Angolano de Artes e Letras, Janeiro (3-14) 2019/nº177/Ano VI, p.11.13.

Bandeira, F. (2015), Estress e Coping no Ensino Superior, 2ª Edição. Luanda.

Carvalho, J. E. (2009), Metodologia do Trabalho Científico, 2ª Edição. Lisboa: Escola Editora.

Calhau, L. B (1970), Resumo de criminologia - 7.ed. Niterói RJ: Impetus, 2012.

Costa, L. M. & Pimenta, M. A. (2015), Um Estudo Sobre a Prática da Fraude Académica em Quatro Continentes: Multitemas, Campo Grande, «MS».

Cadete, L. F (2018), Discurso no Acto de encerramento do ano académico 2018 a 2019. Luanda, 13 de Dezembro, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, General - Osvaldo de Jesus Serra Van – Dúnem.

Dicionário, M. (2011), Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa. Porto Editora, Lda

Fortes, M. C. (2012), Teorias da Educação: Qual teoria da educação fundamenta meu cotidiano docente? Revista Educação por Escrito – PUCRS, v.3, n.2, dez. 2012.

Gomes, C. A. (2008), Ética e Justiça na Avaliação: A Fraude e o 'Copianço' no processo ensino/aprendizagem – 2008.

Gama, P. et al. (2013), A Ética Dos Alunos De Administração E De Economia No Ensino Superior - Management and economics student ethics in higher education (ARTIGOS), Rev. Adm. Contemp. Vol.17 no.5 Curitiba Sept./Oct. 2013 «www.edisciplinas.usp.br» Acesso em: 30/10/18.

Jornal Rede Angola (2018) «www.redeangola.info/especiais/facebook-oraculo-dos-tempos-modernos» Acesso em: 13-11-2018

Kiassekoka, M. P (2018), O Que Deves Saber Antes De Entrar Para A Universidade – 2.^a Edição: Janeiro / 2018, Editora Acacias.

Lakatos & Marconi (2005), Fundamentos de Metodologia Científica 1 – 6.^a Edição.

Lourenço, J. M. G. (2018. Novembro. 16). Na sua visita de Constatação a Universidade Dr. António Agostinho Neto (UAN). TV Zimbo Jornal da noite.

Motta, C. C. (2005), Avaliação de Desempenho, (Monografia Académica) - Brasília/DF, Junho 2005

Marques, A. V. (2006), Código Civil Angolano. Editor Texto Editores, Lda. - Luanda

Miranda, F. S & Echevarría, H. R. (2017), Aplicação da Didáctica No Ensino Superior – Recomendações Úteis. Mayamba Editora, Lda.

Matulo, M. Q. S. (2018), Docência Superior, Treinamento e Competências para o exercício da profissão. Editora Reflexão, São Paulo.

Matulo, M. Q. S. (2019), Ética e Cidadania Plena. Reflexões em torno do estar e actuar na profissão policial. Editora Reflexão, São Paulo.

Neves, E. B. (2007), Manual de Metodologia da Pesquisa Científica, - Rio de Janeiro: Eb/CEP, 2007.

Nkuansambu, A (2018), Metodologia De Investigação Científica - Critérios para elaboração, formação e apresentação de trabalho científicos em formato NP & APA. Rubricart Editora, 2018

Pithan, L. H & Vidal, T. R. A. (2013), O Plágio Acadêmico Como Um Problema Ético, Jurídico E Pedagógico - Direito & Justiça, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 77-82, Jan./Jun. 2013.

Prodanov, C. C & Freitas, E. C. (2013), Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª Edição. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul – Brasil 2013

Pimenta, M. Da E. (2019), Assédio, Bajulação, Alta Corrupção, Branqueamento de Capitais e Impunidade. Editora: DIKAION, Impressão e Acabamento: Barbosa e Filhos, Lda.

Quivy R. & Campenhoudt, L. V. (1988), Manual de investigação em ciências sociais. 1ª Edição: Outubro de 1992: Editora, Gradiva.

Rodrigues, L. A. L & Caldeira, T. L. (2012), Fraudes De Trabalhos Acadêmicos: Revisão De Literatura. (Monografia) Brasília, 2012. «www.bdm.unb.br» Acesso em: 30/10/2018.

Ramos, F. S. (2012), Fraude Acadêmica: Uma Análise Ético – Legislativa / François Silva Ramos. – Uberaba, 2012.

Silva, E. L & Menezes, E. M. (2005), Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação 4ª Edição – Florianópolis: Ufsc, 2005.

Sauthier, M. (2011), Fraude e Plágio em Pesquisa e na Ciência: Motivos e Repercussões (Artigo de Investigação), II Série - n.º 3 - Mar. 2011

Samuels, M. A. (2011), Educação ou Instrução: A História do Ensino Em Angola [1878-1914]. Mayamba Editora, 2011.

Silva, E. A. (2016), Gestão Do Ensino Superior Em Angola: Realidades, Tendências e desafios Rumo à Qualidade. Mayamba Editora - 1ª edição: Luanda.

Santos, F. C. P. (2017), Banalização da Fraude Académica: Reflexões à Luz da Teoria da Semicultura de Adorno (Monografia) Mariana, MG 2017 «www.monografias.ufop.br» Acesso em: 30/10/18.

Satumbo, J. M. (2019), O Teatro no Contexto de Luta de Libertação Nacional de Angola (1961 – 1975). 1ª Edição/Luanda. Editora: Consultória Metodológica - «M.S»

Viana, J. M. V. S. (2012), Plágio e Fraude Académica. Universidade da Beira Interior Faculdade de Ciências da Saúde 29 de Junho de 2012

Legislação.

Angola. (2010), Assembleia Nacional. Constituição da República de Angola. Imprensa Nacional – E.P. Edição – Luanda.

Angola. (1886), Código Penal: Escolar Editora – Angola, 2010

Angola. (2012), Presidência da República. Decreto Presidencial n.º 9/12 de 20 de Janeiro: Cria o Instituto Superior de ciências Policias e Criminais da Polícia Nacional, e aprova o Estatuto orgânico do respectivo Instituto.

Angola. (2017), Decreto Executivo n.º 267/17 de 27 de Abril, Cria o curso de ciências Polícias e Criminais, que confere o Grau académico de Licenciatura e aprova o plano de estudo do curso Criado.

Angola. (2002), Lei n.º 12/02 de 16 de Agosto: De Segurança Nacional – Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

Angola. (2014), Lei n.º 15/14: Lei Que Regula A Protecção Dos Direitos De Autor E Conexos, Nas Áreas Das Artes, Literatura, Ciência Ou Outras Formas De Conhecimento E Criação.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais. (2017), Regulamento Académico. Luanda: ISCPC.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais. (2018), Regulamento Académico. Luanda: ISCPC.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais. (2019), Acto de Promessa. Luanda: ISCPC.

Universidade Católica de Angola. (2018), Regulamento Académico - Luanda: UCAN.